

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 100/2019**

Altera a Portaria n.º 210 de 18 de janeiro de 2018,  
da servidora **REGIANE APARECIDA CAMILO  
SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

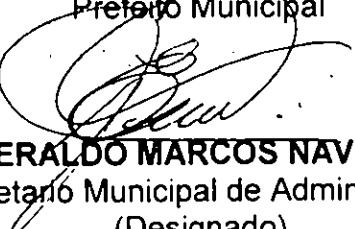
**Art. 1º.** Alterar a Portaria n.º 210 de 18 de janeiro de 2018, da  
servidora **REGIANE APARECIDA CAMILO SILVA**, passando a vigorar com a  
seguinte redação:

**“Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria especial de  
Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **REGIANE  
APARECIDA CAMILO SILVA**, portadora do RG n.º 10.358.916-9-SSP/PR e  
inscrita no CPF n.º 076.760.249-86, nomeada em 03 de março de 2016, para  
ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime  
Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do  
Processo n.º 13397/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei  
Complementar n.º 018/92, o tempo de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias,  
ou seja, 08 (oito) meses e 16 (dezesesseis) dias, de serviços prestados a  
Prefeitura Municipal de Perobal – RPPS”.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de janeiro de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 1 Janeiro 20 19  
DE Nº 11.460  
UMUARAMA 16 1 01 20 19  
*Marianna*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS